



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 63 (202), quinta-feira, 25 de outubro de 2018

são eleitores do Vereador Ricardo Teixeira, nem se é eleitor do Vereador Senival Moura, não pergunto a religião de ninguém.. Eu, simplesmente, dispensei o medicamento e, da melhor forma possível, atendo. E, sempre, a cada dia, aprendo mais.

Então o Dispensário de Medicamento está aberto a todos os que precisam, independente de partido, religião ou cor. E é isso, gente, não vou falar muito, senão amanhã não vou poder atender as 600 pessoas que me esperam, porque amanhã vou dar plantão, com fé em Deus. (Palmas)

MESTRE DE CERIMÔNIAS - E, para o encerramento oficial, anunciamos as palavras do Presidente, Vereador Caio Miranda Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Caio Miranda Carneiro - PSB) - Muito obrigado a todos e a todas por prestigiarem essa noite de festa. Parabéns a todas as entidades e pessoas hoje, reconhecidas por seu trabalho. As falas são livres, pois esta é uma casa democrática, cada um manifesta sua opinião e apoio a quem quiser. E essa é a função da Câmara.

Muito obrigado. Declaro encerrada a presente sessão.

REQUERIMENTO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
REQUERIMENTO 08-00045/2018

"Requeremos, na forma do artigo 155 do Regimento Interno, a desconvocação da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2018, quinta-feira, para a realização de reunião técnica, a partir das 15 horas.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.

Dalton Silvano
Vereador"

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Pauta da 17ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do ano de 2018
Data: 30/10/2018
Horário: 10:00 h
Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vito - 8º andar
Atendendo ao requerimento nº 50/2018, que solicita audiência pública para tratar do Programa Lixo Zero, objeto do PL 313/2013 de autoria do Vereador Eduardo Tuma.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar das Audiências Públicas que esta Comissão realizará ao projeto de lei abaixo:

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA
ATO Nº 1414/18
Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.000.000,00, com remanejamento de recursos, de acordo com o art. 15 da Lei nº 16.772/2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 15 da Lei nº 16.772/2017, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com o remanejamento de recursos na própria atividade, às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3014.2001	Manutenção e Operação de Edificação da CMSP	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00
33.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra	800.000,00
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00
09.10.01.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	600.000,00
09.10.01.031.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000.000,00
44.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.122.3014.2003	Câmara Municipal - Comunicação	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 24 de outubro de 2018.
PORTARIA 9598/18

CESSANDO os efeitos da Portaria nº 9101/2015, a partir de 23 de agosto de 2018, que colocou a senhora NATALIA CALEGARI EVANGELISTA, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.324, à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo nº 907/2015).

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
CÓDIGO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO
Proc. 155/08

Com fundamento na Resolução nº 1/2012, no Ato nº 1168/2011 e no Decreto Municipal nº 55.479/14, e à vista do Termo de Regularidade (fl. 507) e das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos (fls. 508), as quais confirmam a devida instrução dos autos, DEFIRO a renovação do cadastramento do BANCO DAYCOVAL S/A como consignatário, visando à continuidade da concessão do código 641 para fins de consignação em folha de pagamento.

Outrossim, ressalto que a documentação da consignatária deve permanecer válida durante todo o período de credenciamento, com a atualização das certidões que porventura venham a vencer.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO – IPREM
Angela Maria Silva – Proc. 886/18
Paulo Afonso Coelho – Proc. 936/18

Deferido. Providenciadas as certidões requeridas. Interessados, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega das respectivas certidões, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Angela Maria Silva – Proc. 886/18

PL 536/2018 de autoria do Executivo, que, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2019".

3ª Audiência Pública - Audiência Temática
I) Secretaria Municipal de Assistência Social
II) Fundo Municipal de Assistência Social
III) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Data: 31/10/2018
Horário: 10h00

Local: Salão Nobre - 8º andar
Câmara Municipal de São Paulo
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

4ª Audiência Pública - Audiência Temática
I) Secretaria Municipal de Habitação
II) COHAB
III) Fundo Municipal de Habitação
IV) Secretaria Municipal de Gestão
V) IPREM

VI) Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
Data: 07/11/2018
Horário: 10h00

Local: Salão Nobre - 8º andar
Câmara Municipal de São Paulo
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

5ª Audiência Pública - Audiência Temática
I) Secretaria Municipal de Educação
II) Secretaria Municipal de Esportes
III) Fundo de Esportes, Lazer e Recreação
IV) Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Data: 14/11/2018
Horário: 10h00

Local: Salão Nobre - 8º andar
Câmara Municipal de São Paulo
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

6ª Audiência Pública - Audiência Temática e 2ª Audiência Geral

I) Secretaria Municipal de Saúde
II) Fundo Municipal de Saúde
III) Autarquia Hospitalar Municipal
IV) Secretaria Municipal das Subprefeituras
V) Secretaria Municipal da Fazenda
VI) Tribunal de Contas
VII) Secretaria da Pessoa com Mobilidade Reduzida
Data: 24/11/2018
Horário: 10h00

Local: Salão Nobre - 8º andar
Câmara Municipal de São Paulo
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4038/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 46/2018

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, em especial o relatório apresentado pelo grupo de trabalho criado pelo Ato nº 1.393/17, visando à inclusão das pessoas com deficiência, mediante a disponibilização de intérprete de libras, estenotipia e audiodescrição, a MESA DECIDE pela contratação de empresa para o fornecimento dos serviços pretendidos, tal como já acontece com os serviços de intérprete de Libras, visando ao atendimento da Resolução nº 07/17."

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018 – QUINTA-FEIRA
09:00 – 18:00
Cursos Boas Práticas para Atenção à Pessoa Idosa
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Natalini - PV
10:00 – 14:00
Reunião com a Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares
Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º SS
Soniinha - PPS
15:00
Reunião Técnica
Tema: "Estimativas de Emissões Veiculares: Município de São Paulo versus Região Metropolitana de São Paulo"
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-02
18:30 – 21:30
Papo Diversidade – Cuidando Melhor dos Idosos LGBTQIA+
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS
Toninho Vespoli - PSOL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 1774/2017

Intimado: André dos Santos Paula
Processo TC nº: 002441/2018
Interessados: Secretaria Municipal de Educação e Vox Disribuidora e Comércio de Materiais Ltda.
P.A. nº 2015-0.131.782-9
Assunto: Prestação de Contas

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mauricio Faria, em despacho exarado à fl. 221 do processo em referência, pela presente fica o Senhor intimado na qualidade de Coordenador de Coad, à época, para conhecer das conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte e apresentar defesa, se assim o desejar, sobre as irregularidades apontadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.167/80 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município) e no artigo 118, inciso I, c.c. o artigo 119, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Corte, assegurada a ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, das 8h às 17h30, estando autorizada vista e extração de cópias reprográficas, no prazo supracitado. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº 1782/2018

Intimado: Representante legal da Master Serviços e Soluções Eireli - ME

Processo TC nº: 00283/2018 Interessados: Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Master Serviços e Soluções Eireli - ME

Assunto: Despesas – Aquisição de suportes para TV LCD/LED 35" à 55"

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente João Antonio, pela presente fica o(a) Senhor(a) intimado(a), na qualidade de representante legal da Master Serviços e Soluções Eireli - ME, nos termos do despacho exarado à fl. 114 do processo em referência, cujo excerto segue vazado nos seguintes termos:

"À vista das informações constantes dos autos e das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir,

I – TORNAR SEM EFEITO a multa aplicada à empresa MASTER SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 27.137.932/0001-37, às fls. 89 e verso, tendo em vista que não mais caracterizada a hipótese de inexecução total da obrigação, prevista na alínea "c" das sanções administrativas da Nota de Empenho 199/18, pois recebido o objeto, consoante Nota de Liquidação e Empenho 1.064/18 (fl. 102);

II – INTIMAR a citada Empresa para apresentação de defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante carta registrada com aviso de recebimento, fundamentada no art. 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e nos arts. 18, § 2º, inc. IX, e 54, inc. II, do Decreto Municipal 44.279/03, em virtude da possibilidade de aplicação de penalidade, com fundamento na alínea "a"

das sanções administrativas da referida Nota, pelo atraso na entrega do objeto em questão, consoante cálculo efetuado pela Supervisão de Contratos (fl. 101), no valor de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos)."

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, das 8h às 17h30, estando autorizada vista e extração de cópias reprográficas, no prazo supracitado (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

OFÍCIO SSG-GAB Nº 10254/2018

Processo TC 72.005.536.04-46

Interessado(a): **Representante Legal da Schahin Engenharia Ltda. (atualmente Base Engenharia e Serviços de Petróleo e Gás S.A.)**

Assunto: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – Sehab e Schahin Engenharia Ltda. – Análise - Execução de serviços e obras de urbanização das favelas Nova Jaguaré e Vila Nilo, integrantes do Lote 07 do Programa Bairro legal – Concorrência nº 009/2004 e Contrato nº 015/2004 – P.A. nº 2003-0.307.958-0

Prezado(a) Senhor(a)
Dirijo-me a Vossa Senhoria para informar que, na qualidade de Relator da matéria, prolatei despacho nos autos em epígrafe, vazado nos seguintes termos:

"I – A Origem não atendeu o disposto no despacho de folha 349, quanto à obtenção de subsídios junto à empresa Contratada.

II – Ante o exposto, OFICIE-SE a Schahin Engenharia Ltda. (CNPJ/MF nº 61.226.890/0001-49 – atualmente BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETROLEO E GÁS S.A.), encaminhando cópia do Ofício endereçado à Secretaria Municipal de Habitação (fls. 350 e 351) com os respectivos anexos (fls. 332 a 333vº), para fins de conhecimento e eventuais providências no prazo regimental."

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração (a) Edson Simões – Conselheiro.

OFÍCIO SSG-GAB Nº 10255/2018

Processo TC 72.005.537.04-09

Interessado(a): **Representante Legal da Blokos Engenharia Ltda**

Assunto Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – Sehab e Blokos Engenharia Ltda. – Análise - Execução de serviços e obras de urbanização da Favela Recanto dos Humildes, integrante do Lote 06 do Programa Bairro Legal, Concorrência nº 008/2004 e Contrato nº 014/2004 - P.A. nº 2003-0.307.957-2

Prezado(a) Senhor(a)
Dirijo-me a Vossa Senhoria para informar que, na qualidade de Relator da matéria, prolatei despacho nos autos em epígrafe, vazado nos seguintes termos:

"I – A Origem não atendeu o disposto no despacho de folha 351, quanto à obtenção de subsídios junto à empresa Contratada.

II – Ante o exposto, OFICIE-SE a Blokos Engenharia Ltda. (CNPJ/MF nº 30.735.773/001-87), encaminhando cópia do Ofício endereçado à Secretaria Municipal de Habitação (fls. 352 e 353) com os respectivos anexos (fls. 334 a 335vº), para fins de conhecimento e eventuais providências no prazo regimental."

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração (a) Edson Simões – Conselheiro.

OFÍCIO SSG-GAB Nº 10256/2018

Processo TC 72.005.565.04-44

Interessado(a): **Representante Legal da Construtora Beter S/A**

Assunto Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – Sehab e Construtora Beter S.A. – Análise – Concorrência nº 005/2004 e Contrato nº 011/2004, cujo objeto é a execução de serviços e obras de urbanização das Favelas Dois de Maio, Jardim Senice, Nova Tereza e Vila União, integrantes do Lote 03 do Programa Bairro Legal – PA nº 2003-0.307.936-0

Prezado(a) Senhor(a)
Dirijo-me a Vossa Senhoria para informar que, na qualidade de Relator da matéria, prolatei despacho nos autos em epígrafe, vazado nos seguintes termos:

"I – A Origem não atendeu o disposto no despacho de folha 370 quanto à obtenção de subsídios junto à empresa Contratada.

II – Ante o exposto, OFICIE-SE a Construtora Beter S.A. (CNPJ/MF nº 61.192.373/0001-04), encaminhando cópia do Ofício endereçado à Secretaria Municipal de Habitação (fls. 371 e 372) com os respectivos anexos (fls. 353 e 354), para fins de conhecimento e eventuais providências no prazo regimental."

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração (a) Edson Simões – Conselheiro.

INTIMAÇÃO Nº 1742/2018

Intimado: Representante Legal da Intercoop – Cooperativa de Transporte Urbano de Passageiros

Processo TC nº: 000844/2004

Interessados: São Paulo Transporte S.A. e COOTURB – Cooperativa de Transportes Urbanos no Município de São Paulo
Assunto: Análise – Contrato nº 097/2003 – Prestação de serviços de operação de transporte coletivo público de passageiros, na Modalidade Comum, na Cidade de São Paulo

Fica o(a) Senhor(a) intimado(a), na qualidade de representante legal da INTERCOOP – Cooperativa de Transporte Urbano de Passageiros para conhecer do v. Acórdão prolatado na Sessão Ordinária realizada em 09/09/09, cujo teor foi publicado no DOC de 27/10/09, e oferecer Recurso, se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal. Comunico, ainda, que os autos se encontram na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, das 8h às 17h30, estando autorizada vista e extração de cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no Regimento Interno desta Corte. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.